



**LEILÃO PÚBLICO – ONLINE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU - MG  
LOCAL: plataforma eletrônica: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br)  
Data: Início: 19/12/2025 às 08:00 horas – Final: 13/01/2026 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF)  
Veículos: Fiat Uno Attractive 1.0, Fiorino Cirilo Ambulância, Palio Fire, Siena 1.4 – Caminhonete L200 Triton MMC cabine dupla diesel – Motocicleta Yamaha YBR 125K – Micromobilis Iveco Cityclass – Caminhão VW caçamba 26.280 – Renault Kwid Zen – Máquinas: Pá carregadeira Caterpillar 924G – Retroescavadeira JCB modelo: 3C – Diversos: Motor diesel para veículo Renault Master, Van e Peugeot – Bomba Jacto Multispray. Edital no site: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br) - Informações: Fone: (38) 3221-5324 / 99909-7240 / 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO / RP Nº 025/2025**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 22 de janeiro de 2026 por meio da plataforma Licitador Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 076/2025 - Pregão Eletrônico/RP nº 025/2025, cujo objeto é a Aquisição de fraldas descartáveis, de natureza comum, com fornecimento contínuo, a serem adquiridas de forma parcelada, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde. O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites [www.licitadordigital.com.br](http://www.licitadordigital.com.br) e [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br). Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.  
**Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS MASSAS ALIMENTÍCIAS TEMPEROS E BISCOITOS DE CONTAGEM-MG - ELEIÇÕES SINDICAIS** - Aviso Resumido- Pelo presente edital faço saber que no dia 06 de Fevereiro de 2026, no horário de 09.00 hs às 17.00 horas na sala 04 da Rua Tiradentes 2394 -Bairro das Indústrias- cedida pela Varandas Grill, para o evento, serão realizadas as eleições para a Diretoria, respectivos suplentes, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e suplentes, ficando aberto o prazo de dois dias para o registro de chapas, contados inclusive com a data da publicação deste Edital de acordo com o Estatuto Social deste sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade e assinado por um dos membros da chapa. A secretaria do sindicato funcionará na sede cedida a Rua Tiradentes 2394, sala 04, Bairro Industrial de 09.00 hs às 16.00 horas para atendimento, informações sobre o processo eleitoral, recebimento dos requerimentos e fornecimento do recibo de registro respectivos. A Impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de dois dias a contar inclusive com a data da publicação das chapas registradas. Em segunda votação as eleições serão realizadas no dia 12 de fevereiro de 2026. Este edital encontra-se afixado na sede do sindicato. Contagem, 07 de janeiro de 2026. Ner Henrique Azevedo, Presidente.

**SAAG - SOCIEDADE DE ARMAZENAMENTO E AGRICULTURA LTDA.**  
CNPJ nº 02.181.142/0001-28 - NIRE 3120521438-5  
**Aviso aos Sócios e Edital de Convocação**  
Informamos os senhores sócios da SAAG - Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda. ("Sociedade") sobre o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 2.171.323,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e três reais), mediante a emissão de 2.171.323 (dois milhões, cento e setenta e uma mil, trezentos e vinte e três) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, aprovada em Reunião de Sócios da Sociedade, realizada em 30 de dezembro de 2025, às 10:30 horas, de forma virtual ("Reunião de Sócios"), a serem inscritas e integralizadas mediante a capitalização de saldo devidamente contabilizado nas demonstrações financeiras da Sociedade como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, relativo a aportes realizados anteriormente, e em moeda corrente nacional, conforme proposta disponibilizada na sede da Sociedade, para que possam se manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente aviso, sobre sua intenção em exercer seu direito de preferência na subscrição das novas quotas emitidas no âmbito do aumento de capital social da Sociedade. Por meio da publicação deste comunicado, inicia-se a contagem do prazo legal do art. 1.081, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, para exercício do direito de preferência dos sócios na subscrição das novas quotas emitidas no âmbito do aumento de capital deliberado na Reunião de Sócios, e de eventuais sobras de quotas não inscritas por algum sócio durante o referido prazo. O sócio ausente à Reunião de Sócios que estiver interessado em exercer seu direito de preferência na subscrição das novas quotas, conforme sua proporção no capital social da Sociedade, e na subscrição de eventuais sobras, deverá notificar a Sociedade, no prazo acima indicado, para fins de realizar a subscrição das quotas, bem como deverá comparecer à reunião de sócios que for realizada para homologação do aumento de capital, que é convocada, neste ato, de forma VIRTUAL, para ocorrer no dia 09 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, em primeira chamada, e às 10:30, em segunda chamada ("Reunião de Homologação"), e assinar a alteração do Contrato Social da Sociedade. Caso algum sócio se manifeste no sentido de não exercer seu direito de preferência, ou não se manifeste no prazo ora estabelecido para tanto, os demais sócios que tiverem manifestado interesse em subscrever reservas de sobras poderão subscrever as quotas não inscritas pelo sócio que não o tenha feito. A ordem do dia da Reunião de Homologação será deliberar sobre: (i) a homologação do aumento de capital social aprovado na Reunião de Sócios ocorrida no dia 30 de dezembro de 2025; e (ii) a alteração da redação do caput do Cláusula 4ª do Contrato Social da Companhia, para refletir a deliberação de aumento de capital da Sociedade. A participação na Reunião de Homologação ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico (sistema denominado "Teams"), sendo que os dados de acesso serão enviados oportunamente para os sócios da Sociedade por meio eletrônico. A presença de todos os sócios será identificada e certificada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e a Reunião de Homologação será devidamente gravada. O sócio que for participar da Reunião de Homologação por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data e horário de realização da Reunião de Homologação. Santana da Vargem/MG, 06 de janeiro de 2026. Sílvia Vilela Miari Paulino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA-MG**  
Torna público o Processo nº 131/2025 - Pregão Eletrônico nº 054/2025, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP.  
Abertura: 23/01/2026 às 08:30 Hs. Informações: Site: [www.pmcapelinha.mg.gov.br](http://www.pmcapelinha.mg.gov.br). (33) 3516-6995.

**HOJE EM DIA**  
**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**HOJE EM DIA**

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**REDAÇÃO**  
(31) 3253-2226 - 3253-2229  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**COMERCIAL**  
(31) 3191-5929  
[comercial@hojeemdia.com.br](mailto:comercial@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
(31) 3253-2210

O Empreendedor **CSN Cimentos Brasil S.A.**, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, torna público que **solicitou** à Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA-ASF), Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO) para a CSN Cimentos Brasil S.A., atividades de Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Formulação de Adubos e Fertilizantes, em Arcos/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.12.04.003.0003538.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleia Geral Extraordinária - 2026  
O Presidente do Condomínio Retiro do Chalé, no uso de suas atribuições, nos termos da  
Convenção, conforme Cap. IV, Art.16, letra "h" e de acordo com o Cap. III, arts. 6º, 7º e 8º, incisos e parágrafos, convoca os Senhores Condôminos para Assembleia Geral Extraordinária de natureza híbrida (Presencial e Eletrônica) a iniciar-se no dia 17 de janeiro de 2026, sábado, no restaurante do Condomínio, em primeira convocação às 9h30min, com a presença de condôminos que representam 2/3 (dois terços) das unidades autônomas e, com qualquer número, em segunda convocação, às 10h com data prevista para o término da votação no dia 19 de janeiro de 2026 às 10 h, com a seguinte Ordem do Dia:  
1) Apresentação da situação das capivaras no Condomínio;  
2) Apresentação das Propostas Comerciais para a elaboração do Plano de Manejo, castração e sorologia;  
3) Deliberação e aprovação para execução do Plano de Manejo, utilizando o fundo de reserva e posterior reposição.  
Os condôminos que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembleia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra "g" da Convenção de Condomínio) até o dia 14/01/2026, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização dos pagamentos e distribuição de "logins" e senhas a serem levados a efeito. A Assembleia ocorrerá de forma híbrida para votação da pauta. Observando a seguinte metodologia.  
A) O(A)s condômino(a)s que desejarem exercer o seu direito de voto na Assembleia deverão estar quites com suas obrigações condominiais (Art. 10º, parágrafo 1º combinado com Art. 5º, letra "g" da Convenção de Condomínio) e seus dados atualizados no sistema, até o dia 14/01/2026, uma vez que após essa data torna-se difícil a operacionalização da entrega dos "logins" e senhas necessários para o exercício do voto por meio da plataforma eletrônica na internet;  
B) será publicado, em jornal de grande circulação de Belo Horizonte (existência do e) e mediante os meios digitais de divulgação (Group.Com, e-mail, WhatsApp, Instagram) o edital de convocação da Assembleia Geral, com a apresentação da ordem do dia, a data de abertura e fechamento do processo eletrônico de votação;  
C) a votação será realizada pela plataforma " www.assembleiasvirtuais.com.br " que, no momento adequado, poderá ser acessada por qualquer computador de mesa, notebook ou mesmo pelo celular, valendo-se de seu "login" e senha e estará disponível para votação até o dia 19 de janeiro de 2026, 10h;  
d) a plataforma utilizada para a votação disponibilizará os documentos (em arquivo PDF) para leitura e apreciação dos votantes, permitindo-lhes o pleno conhecimento dos temas necessários para o exercício do voto;  
E) o(a) condômino(a) receberá por meio de seu endereço de "e-mail" seu "login" sua senha e todas as instruções necessárias ao bom exercício do voto;  
F) O Condomínio Retiro do Chalé realizou levantamento abrangendo todas as unidades condominiais com o objetivo de instituir cadastro de eleitores, em conformidade com a Convenção de Condomínio, a qual assegura o direito a um voto por unidade. Referido cadastro servirá para definir o responsável pelo recebimento do login e da senha de acesso à plataforma de votação, especialmente nos casos que envolvam cônjuges ou sucessores, quando inexistente a indicação formal de inventariante. O levantamento também possibilitou identificar condôminos que ainda não forneceram endereço de e-mail e número de telefone celular, informações indispensáveis para as comunicações da administração relativas à assembleia. Registre-se, por fim, que os condôminos titulares de mais de uma unidade exercerão o direito de voto em relação a cada uma delas, uma vez que a plataforma de votação adotada utiliza critério de ponderação que permite a contabilização de múltiplos votos nesses casos, respeitado o limite de um voto por unidade.  
G) caso o(a) condômino(a) não receba o "login" e senha para a votação, o fato certamente se dará por deficiência de cadastro e, portanto, deverá entrar em contato com a administração do condomínio para verificar a razão;  
H) O direito de voz e de debate, assegurado pela legislação vigente e pela Convenção de Condomínio, será garantido aos condôminos que comparecerem presencialmente na Assembleia Geral, a qual se iniciará no dia 17 de janeiro de 2026, a partir do seu horário de abertura, a ser realizada de forma híbrida, com participação presencial, no Restaurante do Clube, e virtual, por meio de plataforma eletrônica previamente divulgada. Na oportunidade, serão apresentados e debatidos os temas constantes da ordem do dia, sendo facultado aos condôminos manifestarem-se e exercerem o contraditório e o debate, desde a abertura dos trabalhos até o seu efetivo encerramento.  
I) A plataforma [www.assembleiasvirtuais.com.br](http://www.assembleiasvirtuais.com.br) pertence à empresa GRTS Digital é uma empresa idônea e fará toda a segurança da votação; gerará todos os relatórios necessários para comprovar a fidelidade do processo de votação, podendo este ser auditada em todos os sentidos.  
Bramadinho/MG, 07 de janeiro de 2026.  
Ricardo Alves Noronha  
Presidente e Exercício

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2225  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS  
[www.anj.org.br](http://www.anj.org.br)

**LEILÕES BRASIL** EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 16 de Janeiro de 2026 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 29 de Janeiro de 2026 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em participar e arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rodovia BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o(s) imóvel(is) a seguir identificado(s), na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário e site acima referido, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICARPA LTDA. - SICOOB CREDICARPA (CREDORA FIDUCIÁRIA), com sede e foro em CARMO DO PARANAÍBA (MG), IMÓVEL(S) OBJETO(S) DO LEILÃO: IMÓVEL RURAL: constituído de 35,11,65 ha de campos, situado na Fazenda Catulés, lugar Baixada da Santa Cruz, Município de Serra do Salitre, MG, certificado pelo INCRA sob o nº b5292c89-7bca-4b1a-8470-968b62c6deb2, com suas instalações e benfeitorias existentes. (MATRICULA Nº 80.108 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO - MG). A regularização das benfeitorias existentes no(s) imóvel(is) e a imissão de posse caso o(s) mesmo(s) esteja(m) ocupado(s), o arrematante ficará ciente que será o responsável por elas. Formas de pagamento: 1) A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação. O arrematante deverá transferi-lo em até 30 (trinta) da arrematação, sendo a transferência do imóvel condição obrigatória para concretizar a arrematação, ou seja, em caso de descumprimento desse ato, passados 30 dias da arrematação, será considerado descumprimento das condições deste edital. 2) Parcelado, somente mediante apreciação do Comitente e análise de crédito antes do dia do leilão e no caso de pagamento parcelado, o arrematante concorda que deverá ser aberto perante a Cooperativa, cadastro / operação em seu nome no sistema interno, através de linha específica para esse tipo de venda, anuindo acerca do fornecimento das informações a serem prestadas, bem como, assinatura nos documentos de formalização da referida cadastro / operação, inclusive concorda quanto ao registro no SCR; OBS: Nos casos autorizados pelo comitente para pagamento parcelado haverá a alienação em favor da Cooperativa em ato simultâneo a transferência, até finalização do pagamento, momento este que haverá a baixa do ônus, sendo todas as custas para o registro / transferência / alienação e mais o que for necessário, de responsabilidade do arrematante. A transferência do imóvel para o arrematante com a simultânea alienação fiduciária em nome da Cooperativa é condição obrigatória para concretizar a arrematação, ou seja, em caso de descumprimento desse ato, passados 30 dias da arrematação, será considerado descumprimento das condições deste edital, podendo ser retomado os leilões. O arrematante que optar por pagamento parcelado conforme as condições acima, autoriza a partir do momento do lance, que a Cooperativa faça consultas de CPF nos cadastros de proteção de crédito e BANCEN. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance será pago à vista, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas que correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do(s) referido(s) imóvel(is) com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 16 de Janeiro de 2.026 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de SERRA DO SALITRE (MG), desde que igual ou superior ao valor de avaliação, ou seja: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo site, no dia 29 de Janeiro de 2.026 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartórios, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, ou seja: R\$ 1.330.123,02 (um milhão, trezentos e trinta mil, cento e vinte e três reais e dois centavos) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o(s) imóvel(is). Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal. As fotos divulgadas ou constantes em sites ou outros meios são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem à visita prévia a realização do leilão por sua responsabilidade, sendo que as imagens não representam nenhum tipo de vinculação ou garantia. Sendo assim, a credora se exime da responsabilidade de tratativas e visitas prévias. O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m). Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos, registro imobiliário / Google Earth e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do(s) imóvel(is), cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Portanto o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao credor ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a conservação, reparos ou mesmo às providências quanto a transferência ou desocupação do bem. Caso o imóvel esteja ocupado por terceiros, o arrematante assume o risco da arrematação do imóvel no estado que efetivamente se encontra, independentemente de conseguir adentrar no(s) imóvel(is) para verificar suas condições. O arrematante declara-se ciente que a desocupação do imóvel e o ajustamento das medidas judiciais pertinentes deverá ser por ele integralmente custadas e acompanhadas, não tendo a Cooperativa qualquer responsabilidade sobre tal ato. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do(s) imóvel(is) levado(s) à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. O arrematante, portanto, será o responsável de maneira irrevogável e irretroatável, de promover as regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, IPTU e/ou ITR. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o(s) imóvel(is) in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, estando ciente que ao concorrer para aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante das referidas condições estipuladas neste edital. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento).  
Majores informações: (34) 99988-1611 / [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br)  
GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 72/2025 Modalidade: Credenciamento nº 30/2025  
Contratante: Município de Janaúba/MG  
Contratadas/Valores totais: 40.754.516  
Jose Alex Dias Freitas/ R\$ 53.548,80;  
Marcio Jose de Sa Vidracaria Ltda/R\$ 44.352,00  
Objeto da Licitação: Credenciamento de profissionais especializados para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra qualificada nas especialidades abaixo relacionadas, com encargos complementares inclusos



TELHAS GALVANIZADAS IMACEFER LTDA, por determinação da da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 55158/2025, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 2 – LAS Cadastro, para a atividade de produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trellados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial, localizada à Rua Vereador Jurandino Andrade, 145, Bairro Jardim Piemonte, município de Betim/MG.

ROCHA EMPILHADEIRA LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 37805/2025, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 0 – LAS Cadastro, para a atividade de oficinas de reparação e conservação de máquinas, aparelhos e oficina de reparação equipamentos elétricos ou não, eletrônicos e de comunicação de uso agrícola, industrial, comercial, serviços, ou residências, localizada à Rua Manoel Lopes Ferreira, nº 75, Filadélfia, Betim/MG, CEP 32.670-246.

**FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**  
JUCEMG 445  
Edital de Leilão 024/2025 - SICOOB CREDICOPA, torna público que levará a leilão online nos dias 02/02/2026 1ª Praça e 23/02/2026 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de UNAI/MG: Um prédio comercial e residencial, com a área de 381,60m² e seu respectivo lote nº 128, quadra nº 04, zona nº 02, com a área de 349,70 m², situado à Avenida Governador Valadares, antiga Rua do Comércio, nº 297. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Matrícula nº 13.279. Informações e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**  
JUCEMG 445  
Edital de Leilão 025/2025 - SICOOB CREDICOPA, torna público que levará a leilão online nos dias 02/02/2026 1ª Praça e 23/02/2026 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de UNAI/MG: Um quintão de terras com a área de com a área de 50,40,11ha, denominado Fazenda Palmeiras. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Matrícula nº 62.956. Informações e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**  
JUCEMG 445  
Edital de Leilão 001/2025 - SICOOB CREDIMONTES torna público que levará a leilão online nos dias 19/01/26 a 1ª Praça e 02/02/26 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de MONTES CLAROS/MG: Lote nº 11, da quadra nº 03, com a área de 800,00m², situado a Alameda dos Salgueiros, bairro Jaraguá. Matrícula nº 9.493. Informações e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS/MG**  
EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº 099/2025 – Pregão Eletrônico nº 043/2025. Contrato nº 057/2025. Objeto: Obras de revitalização da Praça do Cascalho, Praça da Av. Sete de Setembro e Praça da Av. Ministro Gabriel Passos. Contratante: Município de Santa Cruz de Minas. Contratada: Minas Rey Construtora Ltda., CNPJ nº 29.646.779/0001-07. Valor: R\$ 172.890,00. Vigência: 04 meses. Assinatura: 30/12/2025. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Santa Cruz de Minas, 06 de janeiro de 2026.  
Wagner de Almeida, Prefeito Municipal.

**AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO PERI PERI LTDA**  
PEDIDO DE LICENCIAMENTO - CNPJ: 42.969.022/0001-04, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa COPAM Nº 217 de 2017, torna público que obteve da Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, a Licença LAC 2 (LP+LI), processo administrativo nº 252/2025, e processo SEI Nº 2090.01.0013391/2025-24, para atividades de: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (código A-03-01-8), no empreendimento Agropecuária São Sebastião do Peri Peri - AREAL DO TIGRE II MUQUEN, com produção bruta de 48.009,06 m³/ano, na Fazenda do Tigre, zona rural do município de Gouveia – MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
1º AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico SRP Nº 56/2025 – Processo de Compra nº 209/2025 – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 56/2025, anteriormente marcada para o dia 08 de Janeiro de 2026, às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 06/02/2026. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333. Paracatu (MG), 06 de janeiro de 2026.  
Lúcio Prado Ferreira Gomes  
Diretor do Departamento de Licitações.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO/MG**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026  
Aviso de Pregão Eletrônico nº 01/2026. A Câmara Municipal de Corinto/MG, torna público que realizará o Processo Licitatório nº 001/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2026. Objeto: Aquisição de veículo utilitário com 7 (sete) lugares; combustível Flex (Gasolina/Etanol) ou diesel; ano/modelo mínimo 2025/2026 ou superior; motorização, mínimo de 170 cv (cavalos) de potência; transmissão automática. Data limite para o recebimento de propostas: 26/01/2026, até às 14h00min. Data do Pregão Eletrônico 26/01/2026, às 14h00min. O Endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas e documentos de habilitação é o: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital e seus anexos se encontram à disposição no Setor de Licitações da Câmara à Avenida Doutor Antônio Alvarenga, nº 12, Centro, Corinto/MG, no site: [www.cmcorinto.mg.gov.br](http://www.cmcorinto.mg.gov.br) e pode ser solicitado pelo e-mail: [cmcorinto.licitacao@gmail.com](mailto:cmcorinto.licitacao@gmail.com).  
Corinto/MG, 06 de janeiro 2026  
André Luiz Veloso de Lima  
Coordenador de Licitações

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS TRABALHADORES DA EMPRESA GERDAU MINERAÇÃO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026** O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DE MAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO - METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa Gerdau Mineração, Mina Várzea do Lopes e Miguel Burnier, associados ou não ao Sindicato, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, no dia 09 de janeiro/2026, a realizar-se na sede do Sindicato em Congonhas sendo a primeira assembleia à primeira chamada às 08h30m e segunda chamada às 09h00m e a segunda assembleia à primeira chamada às 17h00m e segunda chamada às 17h30m. A sede do Sindicato Metabase Inconfidentes fica localizada à Avenida Padre Leonardo, 50 - Centro - Congonhas/MG. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Montagem de Pauta do Acordo Coletivo de Trabalho 2026, com Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicação das normas coletivas de trabalho; II - Autorização para instalação de assembleia em caráter permanente; III - Autorização para diretoria instaurar, se necessário, Dissídio Coletivo, bem como o Acordo Coletivo em caso de derredira negociação; IV - Taxa Assistencial de até 2% do salário base, sendo garantido o direito de livre oposição tal como nos acordos anteriores; V - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Seu resultado será comunicado aos trabalhadores pelos canais de divulgação do Sindicato. Congonhas/MG, 07 de janeiro de 2026. Paulo Cesar Nogueira - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025, tipo menor preço POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, visando atender à demanda do Município de Fruta de Leite/MG e garantir a adequada execução das Ações Administrativas e Institucionais. DATA DE ABERTURA 22 de janeiro de 2026, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitardigital - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). MAIORES INFORMAÇÕES, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, com sede na Av. Montes Claros, 900 - Centro, pelo telefone (38) 99936-6764, E-MAIL: [licitacao@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:licitacao@frutadeleite.mg.gov.br) E SITE: [frutadeleite.mg.gov.br](http://frutadeleite.mg.gov.br)  
Fruta de Leite - MG, 06 de janeiro de 2026  
Liliane Silvana de Oliveira  
Agente de Contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 4.297/2025 - Inexigibilidade N.º 298/2025 - Credenciamento para fins de contratação de serviço, para fornecimento de Coffee Break, Lanches e Refeições, atendendo as necessidades das diversas secretarias do Município da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA: A partir das 09:00 (nove) horas do dia 29/01/2026 na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Contorno Oeste, nº 1657, Cidade Universitária, 2º andar, Sala da Secretaria Municipal de administração. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. S. G. R. Abaixo, 06 de janeiro de 2026 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026  
O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público a quem interessar que realizará no dia 21/01/2026 às 09h00min, o Processo Licitatório nº 06/2026, Pregão Eletrônico nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da casa de apoio do CISARP em Montes Claros/MG. Informações complementares através do e-mail: [licitacoesisarp@gmail.com](mailto:licitacoesisarp@gmail.com). Edital disponível na página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.  
Cleidiane Mendes de Souza - Pregoeira

**FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 083/2025  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22/01/2026 às 08:30. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, situada a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3241-8187.  
Araguari, 06 de janeiro de 2026.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP**  
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público a quem interessar o cancelamento do Processo Licitatório nº 028/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da casa de apoio do CISARP em Montes Claros/MG. Informações complementares através do e-mail: [licitacoesisarp@gmail.com](mailto:licitacoesisarp@gmail.com). Edital disponível na página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.  
Cleidiane Mendes de Souza - Pregoeira

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP**  
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025  
O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público a quem interessar o cancelamento do Processo Licitatório nº 026/2025, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 012/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de dedetização, desinsetização, desratização, serviço de sanitização, descupinização, limpeza de forro, profilaxia endêmica, afugentamento de pombos e morcegos, limpeza de caixas d'água, limpeza de caixas de gordura e desentupimento de tubulações de esgoto em geral, em razão de demanda dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP. Informações complementares através do e-mail: [licitacoesisarp@gmail.com](mailto:licitacoesisarp@gmail.com). Edital disponível na página eletrônica <https://licitar.digital/>, preferencialmente.  
Cleidiane Mendes de Souza - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a retificação na data da reabertura dos lotes 12, 14, 24 e 26 da licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, nº. 029/2025 - Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atendimento das demandas das unidades de atendimento odontológico do setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) de 18h00min do dia 06/01/2026 até as 07h00m do dia 19/01/2026. Início da sessão de disputa prevista para o dia 19/01/2026 às 09h00min. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), link Licitações e no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a reabertura dos lotes 20 e 21 da licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, nº. 043/2025 - Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para atendimento das necessidades do município de Ouro Preto. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) de 18h00min do dia 07/01/2026 até as 07h00m do dia 20/01/2026. Início da sessão de disputa prevista para o dia 20/01/2026 às 09h00min. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), link Licitações e no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública o processo de Inexigibilidade Nº168/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/21, contratação de show do Grupo Astral em atendimento da demanda de eventos do Município. Tendo como favorecida a empresa 55.319.532 Luiz Miguel de Jesus Perucci Ferreira CNPJ 55.319.532/0001-88 com o valor global de R\$7.200,00. Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico Nº 20/2025. Processo de Compras Nº 96/2025 – Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS GERADORES DE ENERGIA LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL MATERNO-INFANTIL E CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PARACATU-MG. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 07/01/2026 até às 08h59min do dia 04/02/2026 com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br). Paracatu-MG, 06 de janeiro de 2026. Diego Porfírio de Araújo – Pregoeiro/ Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
O município de Ubá comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 097/2025 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e recreativos para atender as Secretarias de Cultura, de Educação e de Desenvolvimento Social. A abertura iniciará no dia 20 de janeiro de 2026, às 14horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 101/2025 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos de locação, UTI móvel e ambulâncias simples remoção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 22 de janeiro de 2026, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 104/2025 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e implantação de fossas sépticas(biodigestores sanitários), em propriedades rurais do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 23 de janeiro de 2026, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 105/2025 - Contratação de profissionais devidamente formalizados como Microempreendedores individuais (MEI) para ministrar oficinas culturais e esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 26 de janeiro de 2026, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma de AMM <[ammlicita.org.br](http://ammlicita.org.br/)> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br).

**HOJE EM DIA**

---

**ANUNCIE AQUI**

**(31) 3253-2205**